DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0E28843C45A1918B

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 042/2021.
MOTIVO: SOLICITAÇÃO DE CRONOGRAMA FISÍCO FINANCEIRO ADEQUADO AO VALOR DA PLANILHA DA LICITANTE CSR ENGENHARIA & SUPERVISÃO DE OBRA EIRELI LTDA SEGUNDA COLOCADA.

Às 10:00 horas do dia 06 (seis) de Outubro do ano de dois mil e vinte um na seda da Prefeitura Municipal, situada na Av. São João Batisdta, nº 580 – Centro - São João da Canabrava – PI, reuniram-se a Comissão Julgadora da Presente Tomda de Preços, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, a fim de realizar a análise do Parecer Técnico do Departamento de Engenharia deste Município e do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, acerca das alegações da empresa CONSTRUTORA RARIBE LTDA – ME, quanto ao CRONOGRAMA FISÍCO FINANCEIRO da empresa CSR ENGENHARIA & SUPERVISÃO DE OBRA EIRELI LTDA que apresentou diferença de valor inseridos planilha orçamentária em relação cronograma fisico financeiro.

Encaminhado o presente processo ao setor de engenharia o mesmo se posiconou em parecer quanto a possibilidade da licitante CSR ENGENHARIA & SUPERVISÃO DE OBRA EIRELI LTDA SEGUNDA COLOCADA realizar as correções no CRONOGRAMA FISÍCO FINANCEIRO para que seja dado prosseguimento ao processo licitatório e no Parecer da Procuradoria Jurídica desta municipalidade quanto a legalidade de solicitar da CSR ENGENHARIA & SUPERVISÃO DE OBRA EIRELI LTDA SEGUNDA COLOCADA apresentar um novo CRONOGRAMA FISÍCO FINANCEIRO com os valores adequado a planilha orcamentária.

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação decide por notificar a empresa licitante **CSR ENGENHARIA & SUPERVISÃO DE OBRA EIRELI LTDA SEGUNDA COLOCADA**, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação, realize os ajustes necessários visando o saneamento de vícios no cronograma fisico-financeiro apresentado. Em conformidade com os pareceres técnico e jurídico assentados nos autos do processo administrativo em epígrafe.

São João da Canabrava/PI, 06 de outubro de 2021.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Presidente da CPL

Railson Bezerra de Carvalho
Secretário

Luiz Gonzaga Lopes
Membro

Id:0047CD889E3D9195

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTER DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 042/2021.
MOTIVO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO E JURÍDICO REERENTE A PLANILHA DE PREÇOS DA LICITANTE **CSR ENGENHARIA & SUPERVISAO DE OBRA EIRELI.**

Às 08:00 horas do dia 05 (cinco) de Outubro do ano de dois mil e vinte um na seda da Prefeitura Municipal, situada na Av. São João Batista, nº 580 – Centro - São João da Canabrava – PI, reuniram-se a Comissão Julgadora da Presente Tomda de Preços, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, a fim de realizar a análise acerca das alegações da empresa CONSTRUTORA RARIBE LTDA – ME, quanto aos valores da planilha de preços da empresa **CSR ENGENHARIA & SUPERVISAO DE OBRA EIRELI**, que apresentou diferença de valor entre o valor global da Planilha Orçamentária em relação ao Cronograma Fisico-Financeiro, a Comissão de Licitação DECIDE, encaminhar o presente processo ao Departamento de Engenharia deste Município para emissão de Parecer Técnico do Departamento de Engenharia deste Município e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, acerca das alegações da empresa CONSTRUTORA RARIBE LTDA – ME.

São João da Canabrava/PI, 05 de outubro de 2021.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Presidente da CPL

Railson Bezerra de Carvalho
Secretário

Luiz Gonzaga Lopes
Membro

Id:1518DF9619539032

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 25/2021. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: SATTSEG DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 30.227.261/0001-00. Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CFTV. Recursos: Programa: 04.122.0005.2040.0000, P.A.: 2040, Elemento: 33.90.39, Fonte: 001. Valor Global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais mensais) por 12 meses. Assinatura: 06/10/2021. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 06 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal

Id:10EF0F2D00B59025

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 026/2021. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado o fornecedor SATTSEG DISTRIBUIDORA, CNPJ N. 30.227.261/0001-00. Objeto: Ampliação do sistema de segurança do Município de São João da Fronteira – PI. Recursos: Programa: **04.122.0005.2040.000, P.A: 2040, Elemento: 4.4.90.52, Fonte: 001**. Valor Global de R$ 12.110,00 (doze mil cento e dez reais). Assinatura: 06/10/2021. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 06 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal

Id:125254A55E3F908D

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

AVISO DE SUSPENSÃO

Informamos aos interessados que a Pregoeira Oficial de Paquetá-PI está suspendendo a abertura da sessão referente ao PP 017/2021, para readequação do anexo I - termo de referência, no que se trata da quantidade de cargos efetivos. Em razão disso suspende a licitação p/republicação do edital com as suas alterações, nos termos do Art. 21, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 e posterga a abertura do certame para uma data futura.

Paquetá -PI, 06 de outubro de 2021.

Águida Silva de Araújo
Pregoeira Oficial/Paquetá-PI